



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Primeiro Termo aditivo de Repactuação ao Contrato de nº 62/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora/Ordenadora de Despesas do IFRS Campus Osório, Sra. Fávia Santos Twardowski Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 2037574296 e do CPF 804.278.800-25, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de janeiro de 2020, com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. CNPJ: 10.439.655/0001-14, estabelecida a Rua Dr. Álvaro Costa, nº14 na Cidade de Rio Grande/RS, registra o presente Termo Aditivo de repactuação, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa à adequação aos novos preços praticados no mercado, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho/2020 do SEEAC/SINDASSEIO/RS, aceita na licitação, na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93;

1.2. Com o presente aditivo será feita a revisão contratual, com base no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente à extinção da contribuição ao FGTS, determinada no art. 12, da Lei nº 19.932/2019. Com valores a ser glosados, retroativos a fevereiro de 2020.

1.3 As reduções decorrentes das contribuições do sistema “S”, determinados pela medida provisória n. 932 de 2020, foram realizadas na forma de glosa nas notas fiscais de suas respectivas competências. No valor de R\$ 163,44

2. **Vigência:** A vigência deste aditivo será de 01 de setembro de 2020 até 03 de fevereiro de 2021, efeitos da Convenção Coletiva 2020, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a fevereiro de 2020,

3. **Valor:** Com este Termo Aditivo o valor do posto noturno passará de R\$ 3.354,15 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), para o valor de R\$ 3.462,03 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos), o valor do posto diurno passará de R\$ 3.312,49 (três mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 3.418,69 (três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 1.488,74, (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) conforme planilha abaixo:

Mês/ Competência	Valor mensal pago	Valor repactuado	Valor do Retroativo
fevereiro	*R\$ 6.037,47	*R\$ 6.231,65	R\$ 194,18
março	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
abril	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
maio	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
junho	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
julho	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
agosto	R\$ 6.708,30	R\$ 6.924,06	R\$ 215,76
TOTAL			R\$ 1.488,74

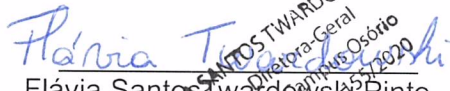
* Considerando 27 dias.

3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: PTRES 170966, elemento de despesa 33903965, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2020NE800004.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.


 FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
 Diretora-Geral
 IFRS - Campus Osório
 Portaria nº 572/2020

Flávia Santos Twardowski Pinto

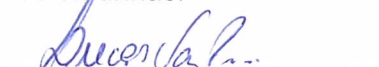
Diretora Geral - IFRS - Campus Osório


PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ
 FARIA:4274080005
 3

Assinado de forma digital
 por PEDRO REGINALDO
 DE ALBERNAZ
 FARIA:42740800053
 Dados: 2020.09.01
 14:25:57 -03'00'

Representante legal da Contratada

Testemunhas:


 Nome: LUCAS VAZ PIRES
 Siape: 1125031


 Nome: Edes Moroni
 Siape: 7031695